ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	Alcides Pereira
CARGO/FUNÇÃO	Secretário
MATRÍCULA	Portaria 004/2025
TELEFONE/E-MAIL	(48) 32620161 – sec.admpmgcr@gmail.com

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: Pagamento de 1 inscrições para servidores da Secretaria de Administração para participação no 5º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de maio no Museu Oscar Niemeyer, Auditório Poty Lazzarotto, na rua Mal Hermes, 999 – Centro Cívico, Curitiba, Paraná.

Fundamentação/Justificativa: A participação no 5º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública tem um viés de aprendizado e ganho no conhecimento, por ser um tema mais que importante para uma boa Gestão na Administração Pública, com Notória Especialização com a Singularidade do Evento. Ter o conhecimento para colocar em prática a normas de controle com licitações, arrecadações e gastos públicos, prevenindo o Executivo de problemas futuros com os órgãos fiscalizadores.

Forma de Contratação: A contratação se enquadra no caso de Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no artigo 74 da Lei 14.133/2021 já que a capacitação profissional exercida se enquadra nas disposições do inciso III deste artigo, alínea "f" - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme transcrição abaixo:

> *Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - contratação*
> *dos seguintes serviços técnicos especializados de natu- reza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibili- dade para serviços de publicidade e divulgação:*
> *f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;(...)*
> *§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissio- nal ou a empresa cujo conceito no campo de sua especia- lidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, ex-*
> *periência, publicações, organização, aparelhamento equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

O evento é oferecido exclusivamente pela Instituição escolhida, o qual propõe temas de extrema relevância para as atividades desempenhadas pelos Secretários, Servidores Municipais e Estaduais.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, a instituição deverá disponibilizar acesso ao 5º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de maio no Museu Oscar Niemeyer, Auditório Poty Lazzarotto, na rua Mal Hermes, 999 – Centro Cívico, Curitiba, Paraná.. Deverá conter, tema, período de realização e conteúdo programático; conforme mencionada na proposta e no site do evento. A empresa precisa atender também aos requisitos de habilitação e possuir expertise e conhecimento para ser repassado aos participantes do curso.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

O município irá encaminhar um servidore para o curso. O valor regular da inscrição é de R$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais). Totalizando o valor total da contratação de R$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais). Conforme descritos na tabela.

Ítem	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Inscrição	1	3.190,00	3.190,00
Total	**1**		**3.190,00**

5 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

A participação no 5º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública tem um viés de aprendizado e ganho no conhecimento, por ser um tema mais que importante para uma boa Gestão na Administração Pública, com Notória Especialização com a Singularidade do Evento. Ter o conhecimento para colocar em prática a normas de controle com licitações, arrecadações e gastos públicos, prevenindo o Executivo de problemas futuros com os órgãos fiscalizadores.

Dia 13 de maio quarta feira

7h30 – Credenciamento

8h30 – 12 h – Palestra Mágna - “Os Tribunais de Contas, as políticas públicas e a inteligência Artificial”

14h – 15h45 – Painel Administração Pública em Debate

16h15 – 18h – Painel Licitações 2

Dia 14 de maio quinta feira

9h – 12h – Painel Temas Atuais para o Controle Interno

14h – 15h45 – Painel Controle Interno 1

16h45 – 18h – Painel Controle Interno 2

Dia 15 de maio sexta feira

9h – 11h – Conferências de Encerramento

14h – 17h – Oficina Temática 1

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O Congressos na área da Administração Pública, sempre são com valores elevados, no, mas o 5º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública tem valores abaixo da média nacional para congressos com essa Notória Especialização, o valor de 3.190,00 (três mil cento e noventa reais) praticado está abaixo dos valores praticados em outros congressos com a mesma finalidade que é aprendizado e conhecimento para servidores do alto escalão das gestões Municipais, Estaduais e Federais.

Segue abaixo relações de congressos para a área da Administração Pública para 2026

CONGRESSO	DATA	LOCAL	VALOR
Congresso Nacional de Licitações e Contratos, **https://contreinamentos.com.br/con-brasil/?gad_source=1&gad_campaignid=23197617574&gbraid=0AAAACgGgoQPcQ0Dt90MgMHIUWY-BWFb8&gclid=CjwKCAjwqazPBhALEiwAOuXqdA2_r91q3cFJC4DOurmKdL4c4ZpUf5RbyTkLv4CDKI7-qwOXN83y4RoCZ38QAvD_BwE**	25 a 28 de maio de 2026	Brasília	**6.890,00 reais**
X Congresso Brasileiro de Gestão tributária na Administração Pública, **https://www.gtap.com.br/**	08 e 09 de outubro de 2026	Bahia	**3.690,00 reais**
IV Congresso Nacional de Gestão Pública, **https://atricon.org.br/events/iv-congresso-nacional-de-gestao-publica-dias-21-e-22-05/**	21 e 22 de maio de 2026	Brasília	**4.320,00 reais**
5º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, **https://atricon.org.br/events/5o-cnc-congresso-nacional-de-controle-da-administracao-publica-de-10-a-12-06/**	13 a 15 de maio de 2026	Curitiba	**3.190,00**

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objetivo é estimular uma visão mais ampla sobre as obrigações dos Gestores Públicos na Administração Pública com os controles impostos pelos Tribunais de contas Estaduais

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justificativa: Não há parcelamento neste caso.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Prender, aperfeiçoar para melhorar a gestão municipal com suas obrigações e deveres conforme as Leis vigentes.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências prévias: Não se fazem necessárias providências prévias à assinatura do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações diretamente correlatas ou interdependentes a esta.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrição: A presente contratação não apresenta impactos ambientais diretos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Parecer: Com relação a contratação em questão, demonstra-se em conformidade com a necessidade a que se destina, visto que o Evento é ofertado para os profissionais que atuam diretamente com o assunto correlatado.
Assim, observa-se viável e razoável a contratação pertinente, uma vez que há: necessidade comprovada e já justificada, atendendo ao interesse público e possuindo recursos orçamentários para a contratação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALCIDES PEREIRA
Data: 28/04/2026 18:23:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alcides Pereira
CPF: 888.637.199-34
Secretário de Administração

17 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em abril de 2026.